

PORTARIA ORDINÁRIA Nº. 001/2026, DE 09 DE janeiro DE 2026.

"Dispõe sobre o valor da mensalidade do curso de graduação em Medicina da Universidade de Gurupi, no campus de Colinas do Tocantins".

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n.º 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO a resolução nº 009, de 03 de abril de 2025 do Conselho Acadêmico Superior – CONSUP;

CONSIDERANDO, ainda, a Análise de Viabilidade Econômica e Financeira realizada pela Assessoria de Planejamento da Fundação UNIRG, consubstanciados ao processo nº. 5822/2025.

RESOLVE:

Art. 1.º FIXAR em R\$199,32 (Cento e noventa e nove reais e trinta e dois centavos) o valor do crédito para o curso de graduação em Medicina da Universidade de Gurupi, no campus de Colinas do Tocantins, a vigorar a partir do semestre letivo 2026/1.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 09 dias do mês de janeiro de 2026.



Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

